

das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPRDET

SAJ OPRDET SUPRAPP 047976-E, José Fernando Nobre da Silva — COFA

Conta esta situação desde 29 de Novembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 3240/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPSAS

SMOR OPSAS ADCN 036628-F, Carlos Manuel Soares Alecrim — IASFA

Conta esta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 3241/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

#### Quadro de Sargentos MMT

SAJ MMT Q036668-E, José Adriano Filipe Taurino dos Santos — BA5.

Conta esta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 3242/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELECA

SAJ MELECA Q 036674-K, Vítor Ludgero Santos Freitas — CME

Conta esta situação desde 3 de Dezembro de 2008.

3 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 3243/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de

Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMT

SAJ MMT SUPRAPP 036709-F, Pedro Alexandre Caleço Valente Caldeira — COFA

Conta esta situação desde 15 de Dezembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 3244/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

#### Quadro de sargentos OPRDET

SAJ OPRDET SUPRAPP 047968-D, Luís António Pires Tomé — COFA.

Conta esta situação desde 23 de Dezembro de 2008.

23 de Dezembro de 2008. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 3245/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

#### Quadro de Sargentos SAS

SAJ SAS SUPRAPP 035826-G, José Manuel Lima Moreira — AM1.

Conta esta situação desde 31 de Dezembro de 2008.

5 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

#### Despacho n.º 3246/2009

Por despacho de 23 de Junho de 2006, renovado em 30 de Maio de 2007, foi destacado para colaborar no meu Gabinete o inspector-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Pedro Bruno Garcia Luís, agora colocado, por oferecimento, na Direcção Regional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na Região Autónoma dos Açores — ilha de São Miguel.

Nestes termos, o inspector-adjunto Pedro Bruno Garcia Luís cessa, a seu pedido, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2009, as funções que vem exercendo no meu Gabinete, sempre com elevada eficiência, zelo e sentido de missão.

19 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

#### Secretaria-Geral

#### Declaração de rectificação n.º 204/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 390/2009 (2.ª série) inserto no *Diário da República* n.º 4, 2.ª série, de 7